

DECRETO Nº 104/2025

DATA: 16.05.2025

SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.05.2025, para o Servidor Público Sr. Rogelso Santin, portador do CPF nº 964.661.469-87 e Cédula de Identidade RG nº 6.056.361-6, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Mecânico de Máquina Pesada, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pela movimentação da Bobcat, Muck e poliguindaste com caçamba estacionária, e do deslocamento das demais máquinas com a utilização do caminhão com prancha acoplado, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.